



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

ESCLARECIMENTO Nº 002/16-002/16

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação nº 002/16 – Tomada de Preços nº 001/16**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e de execução de obras para a reforma de edificação localizada no município de Curitiba - PR, **esclarece que:**

1. A apresentação da proposta de preços deverá considerar todas as informações constantes do edital e seus anexos. Todavia, na hipótese de eventual ausência de detalhamento complementar, dever-se-á considerar a descrição dos itens constantes na Planilha Orçamentária.
2. São de exclusiva responsabilidade da Licitante Contratada as providências relativas à correta destinação dos resíduos eventualmente originados na execução do objeto, bem como a obtenção das autorizações dos órgãos competentes, a exemplo do Alvará Municipal.
3. O edifício contém instalações que poderão ser utilizadas provisoriamente pela Licitante Contratada, a exemplo de depósito de materiais e banheiros.
4. Os extintores de incêndio existentes no edifício serão reaproveitados.
5. A porta indicada no subitem 3.6 da Planilha Orçamentária está descrita na Prancha 01/02, quadro de especificações, portas P5.
6. A pintura está prevista apenas para as paredes novas.

Curitiba, 14 de janeiro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Sandro Luís Marangoni
Presidente da CPL